

c) Assinar correspondência específica e de rotina do seu sector, excepto a que se destinar a órgãos de comunicação social, Gabinetes Governamentais, das diversas Inspeções-Gerais, dos tribunais, do Tribunal de Contas, da Provedoria de Justiça, Procuradoria-Geral da República e Departamentos de Investigação Criminal.

2 — No Director-Adjunto Duarte José Faria Vilar de Figueiredo:

a) No âmbito da gestão das áreas protegidas abrangidas pelo DGAC-Norte, descritas no Quadro Anexo aos Estatutos do ICNB, I. P., aprovados pela Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, autorizar actos ou actividades condicionados relacionados com o turismo e visitação e com a prática de actividades desportivas, motorizadas e não motorizadas, a instalação de sinalética e painéis, actividades de fotografia e filmagens para fins comerciais e recuperação e estabilização do cordão dunar, tendo em atenção o regime jurídico de cada área protegida, o seu plano de ordenamento e o respectivo regulamento, excepto quando impliquem avaliação de incidências ambientais ou avaliação de impacto ambiental, cuja competência continua delegada no Director do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Norte, Guilherme Cesário Lagido Domingos, conforme despacho n.º 5835/2010, de 31 de Março;

b) No âmbito da gestão das áreas da Rede Natura 2000 abrangidas pelo DGAC-Norte conforme quadro em anexo, a emissão de pareceres, licenças e autorizações relacionados com turismo e visitação e com a prática de actividades desportivas, motorizadas e não motorizadas, a instalação de sinalética e painéis, actividades de fotografia e filmagens para fins comerciais e recuperação e estabilização do cordão dunar, tendo em atenção o regime e os actos e actividades previstos no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, excepto quando impliquem avaliação de incidências ambientais ou avaliação de impacto ambiental, cuja competência continua delegada no Director do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Norte, Guilherme Cesário Lagido Domingos, conforme despacho n.º 5835/2010, de 31 de Março;

c) Assinar correspondência específica e de rotina do seu sector, excepto a que se destinar a órgãos de comunicação social, Gabinetes Governamentais, das diversas Inspeções-Gerais, dos tribunais, do Tribunal de Contas, da Provedoria de Justiça, Procuradoria-Geral da República e Departamentos de Investigação Criminal.

d) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Norte, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada;

3 — No Director-Adjunto Vítorio Pereira Martins:

a) No âmbito da gestão das áreas protegidas abrangidas pelo DGAC-Norte, descritas no Quadro Anexo aos Estatutos do ICNB, I. P., aprovados pela Portaria n.º 530/2007, de 30 de Abril, autorizar actos ou actividades condicionados relacionados com a gestão e exploração florestal e agrícola, a gestão e exploração piscícola em águas interiores, a pirotecnia, e a realização de fogos controlados e queimadas, tendo em atenção o regime jurídico de cada área protegida, o seu plano de ordenamento e o respectivo regulamento excepto quando impliquem avaliação de incidências ambientais ou avaliação de impacto ambiental, cuja competência continua delegada no Director do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Norte, Guilherme Cesário Lagido Domingos, conforme despacho n.º 5835/2010, de 31 de Março;

b) No âmbito da gestão das áreas da Rede Natura 2000 abrangidas pelo DGAC-Norte conforme quadro em anexo, a emissão de pareceres, licenças e autorizações relacionados com a gestão e exploração florestal e agrícola, a gestão e exploração piscícola em águas interiores, a pirotecnia e a realização de fogos controlados e queimadas, tendo em atenção o regime e os actos e actividades previstos no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, excepto quando impliquem avaliação de incidências ambientais ou avaliação de impacto ambiental, cuja competência continua delegada no Director do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Norte, Guilherme Cesário Lagido Domingos, conforme despacho n.º 5835/2010, de 31 de Março;

c) Assinar correspondência específica e de rotina do seu sector, excepto a que se destinar a órgãos de comunicação social, Gabinetes Governamentais, das diversas Inspeções-Gerais, dos tribunais, do Tribunal de Contas, da Provedoria de Justiça, Procuradoria Geral da República e Departamentos de Investigação Criminal.

d) No âmbito da gestão cinegética, tendo em atenção o regime e os actos previstos no Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção do Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, e com as alterações do Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 9/2009, de 9 de Janeiro, relativamente às áreas protegidas e às áreas da Rede Natura 2000 abrangidas pelo DGAC-Norte, a emissão de pareceres sobre Planos Anuais de Exploração, sobre caça com furão, sobre caça ao coelho no mês de Julho, para instalação de campos de treino de caça, sobre acções de correcção de densidade de espécies cinegéticas, sobre a instalação de unidades de criação de espécies cinegéticas em cativeiro, sobre a comunicação de

realização de montarias e batidas a espécies de caça maior e autorização de caça depois das 16 horas e em locais de passagem e, quando se justifique, sobre a comunicação dos resultados anuais de exploração.

e) No âmbito da gestão florestal, tendo em atenção o Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio e o Decreto-Lei n.º 155/2004 de 30 de Junho, autorizar cortes ou arranques e podas de sobreiros e azinheiras.

4 — As competências ora delegadas não podem ser subdelegadas, sem prejuízo de poderem ser exercidas, em caso de impedimento ou ausência dos respectivos titulares da delegação, pelo Director do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Norte, Guilherme Cesário Lagido Domingos.

O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando -se ratificados os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados desde a data de 31 de Outubro de 2009.

20 de Janeiro de 2011. — O Director de Departamento de Gestão de Áreas Classificadas — Norte, *Lagido Domingos*.

Quadro de Áreas Classificadas do DGAC-Norte

PTCON0001 Serras da Peneda e Gerês
 PTZPE0002 Serra do Gerês
 PTCON0002 Montesinho/Nogueira
 PTCON0002 ZPE Montesinho
 PTCON0003 Alvão/Marão
 PTCON0017 Litoral Norte
 PTCON0019 Rio Minho
 PTZPE0001 Estuários dos Rios Minho e Coura
 PTCON0020 Rio Lima
 PTCON0021 Rios Sabor e Maças
 PTZPE0038 Rios Sabor e Maças
 PTCON0022 Douro Internacional
 PTZPE0038 Douro Internacional e Vale do Rio Águeda
 PTCON0023 Morais
 PTCON0024 Valongo
 PTCON0025 Serra de Montemuro
 PTCON0039 Serra de Arga
 PTCON0040 Corno do Bico
 PTCON0041 Samil
 PTCON0042 Minas de Santo Adrião
 PTCON0043 Romeu
 PTCON0047 Serra da Freita e Arada
 PTZPE0039 Vale do Côa
 PTCON0059 Rio Paiva

204284255

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira
da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 3785/2011

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 33.º, da alínea d), do n.º 3, do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal para ocupação de três postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, publicado no DR, 2.ª série, N.º 195, através do aviso n.º 19782/2010, de 7 de Outubro, e declaração de rectificação n.º 2218/2010, publicada no DR, 2.ª série, n.º 212, de 2 de Novembro, que os resultados obtidos no método de selecção avaliação curricular, das referências 2010/DGDSP/Lisboa II, 2010/DGDSP/Beja, e 2010/DGDSP/Portalegre, se encontram afixados nas instalações do edifício sede do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sito na Av.ª Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, na Av.ª António Serpa, n.º 32, na Praça de Londres, n.º 9 E, 1000-192, em Lisboa, na Rua Sousa Porto, 35 a 35-A, 7800-071, Beja e Av.ª das Descobertas, 44, aprt. 357 -7301-901 Portalegre, bem como disponível no sítio <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>.

Ficam os candidatos aprovados notificados que as datas e horário de realização da entrevista profissional de selecção a ter lugar na Av. António Serpa n.º 32, S/L, em Lisboa, podem ser consultadas através do sítio <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>.

Os candidatos excluídos no método de selecção avaliação curricular consideram-se notificados nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

28 de Janeiro de 2011. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

204285787